



## COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e  
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.

Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80  
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670

Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696  
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br

Mantenedora: Colégio Dom Barreto

C.N.P.J. 46.030.789/0001-24

Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

### JUSTIFICATIVA PARA “FALTA EM PROVA”

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_, matriculado sob nº \_\_\_\_\_, da

\_\_\_\_\_ série \_\_\_\_\_ do Ensino Médio, requer reposição da prova de:

Disciplina: \_\_\_\_\_

Data da falta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Motivo da falta:  Justificada com atestado médico (R\$ 5,00)

Justificada sem atestado médico (R\$ 20,00)

Esse **pagamento** deverá ser efetuado na **Tesouraria** até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010 (conforme Normas Disciplinares) e este documento (carimbado) deverá ser devolvido para a OE do Ensino Médio

**OBSERVAÇÃO:- a data da prova será divulgada em calendário.**

Cientes, aluno e responsável.

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Responsável*

\_\_\_\_\_  
*Aluno(a)*

**ATENÇÃO: o não pagamento deste requerimento no prazo acima, implicará em não realizar a prova.**

\_\_\_\_\_  
*Orientação Educacional*